

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.947

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que o servidor municipal PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA, vem exercendo funções além das que lhe são atribuídas à sua função de origem no âmbito da Secretaria Municipal Da Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, ao servidor municipal PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente Geral, lotado na Secretaria Municipal da Educação, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, correspondente a GF-1, no valor estabelecido no Anexo IV, integrante da Lei Municipal acima citada.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito